



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor, **LAMARTINE DE ARRUDA SALES**, Matrícula nº: 60, portador do RG nº: 4324318 SSP-PE e do CPF nº: 809.749.374-87, funcionário lotado na Secretaria de Infraestrutura, exercendo a função de Fiscal de Obras, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 20 de abril 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 26 de abril de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 26/04/2018



Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387